PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
N.º 4066
Fl. 11

LEI Nº 1.199

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CICOL – CIRCOLO DE ITALIANO DI COLORADO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0 Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Reconhece de utilidade pública o **CICOL – CIRCOLO DE ITALIANO DI COLORADO DO OESTE**, estabelecido neste Município de Colorado do Oeste – RO, situado à AV. Marechal Rondon esquina com Av, Xingu, inscrita no **CNPJ Nº 03.098.023/0001-79**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 17 de Novembro de 2004.

CERENEU JOÃO NAUE
PREFEITO MUNICIPAL